



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ
Praça Desembargador Edgard Nogueira, nº 80 - Bairro Cabral - CEP 64000920 - Teresina - PI - <http://www.tre-pi.jus.br>

PROCESSO : 0015497-03.2023.6.18.8000

INTERESSADO : 91^a ZONA/PI

ASSUNTO :

Decisão nº 2038 / 2023 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

Trata-se de procedimento voltado à locação de imóvel para abrigar o Cartório Eleitoral da 91^a Zona Eleitoral - Luís Correia/PI, em virtude de reformas nas sedes cartorárias a partir de dezembro vindouro, objeto do Processo SEI nº 0013715-58.2023.6.18.8000.

In casu, as reformas nas sedes cartorárias têm previsão de início ainda em dezembro, decorrendo daí a necessidade de desocupação das atuais sedes e deslocamento para sedes provisórias.

Observo, ainda, que os autos foram instruídos com os seguintes documentos: a) Projeto Básico assinado (0001960802); b) Documentos Pessoais da proprietária (0001959223); c) Registro fotográfico do imóvel (0001959339); d) Certidões negativas (0001959344), (0001959397), (0001959398) e (0001959496); e) Certidão de compra e venda do imóvel (0001959402); f) Procuração Pública (0001959408); g) Pesquisa de preços (0001959417); h) Comprovante de residência (0001960533); i) Proposta de preço da proponente, Sra. Kayra Kristina de Arêa Leão Borges, no valor de R\$ 2.200,00 mensais para locação (0001960538); j) Planta baixa do imóvel (0001960541) e (0001960545); k) Declaração exigida pela Resolução do CNJ n.º 07/2005 (0001961282); l) Declaração da proprietária de que executará serviços de adaptação no imóvel (0001961564).

Encontra-se evidenciado que o preço cobrado está de acordo com o praticado no mercado local e que o imóvel a ser locado dispõe da estrutura necessária para o bom funcionamento dos trabalhos eleitorais, não havendo, naquele município, outros imóveis particulares disponíveis e compatíveis para locação e instalação dos Cartórios Eleitorais.

Diante de tudo o que foi relatado e, em especial, do parecer da Assessoria Jurídica da Diretoria Geral (0001978877), que passa a integrar a presente decisão, determino a celebração de contrato com Manoel Barbosa do Nascimento Filho, procurador do imóvel, tendo por objeto a locação do imóvel localizado na Av. Coronel Jonas Correia, nº 225, Bairro Centro, no município de Luís Correia-PI, pelo período de 08 (oito) meses, para sediar o Cartórios da 91^a Zona Eleitoral, com espeque no art. 24, inciso X, da Lei 8.666/1993 e na Lei nº 8.245/1991.

Aprovo, para isso, a minuta de doc. 0001964880, que deverá ser convertida em instrumento definitivo.

Registro que a despesa seguirá a fórmula delineada pela Coordenadoria de Orçamento e Finanças.

Desembargador ERIVAN LOPES

Presidente do TRE/PI



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 20/12/2023, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001978879** e o código CRC **8AB0104C**.

0015497-03.2023.6.18.8000

0001978879v5



--



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PIAUÍ

Termo N° 4402 - TRE/PRESI/DG/ASSDG

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
DESPACHO – PRESIDENTE
(SEI 0015497-03.2023.6.18.8000)**

RATIFICO a contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no art. 24, X, da Lei 8.666/1993, para que se efetue a despesa de locação do imóvel situado na Av. Coronel Jonas Correia, nº 225, Bairro Centro, no município de Luís Correia-PI, para abrigar os Cartórios da 91ª Zona Eleitoral.

O valor da contratação importará em dispêndios mensais de R\$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), totalizando R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) até o final da vigência, período de 8 (oito) meses.

Desembargador ERIVAN LOPES
Presidente do TRE-PI

Em 19 de dezembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **Erivan José da Silva Lopes, Presidente**, em 20/12/2023, às 10:15, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-pi.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0001978882** e o código CRC **4731112**.

0015497-03.2023.6.18.8000

0001978882v4

